



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 775

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	4
CEMMIL	4
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 775

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.054, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MAURO BUZATTO AMARAL, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MAURO BUZATTO AMARAL**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2022.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2022.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 154/2021; CA= Air Liquide Brasil Ltda ; PR= 83/2021; O= O objeto da presente Licitação será processado Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros de 0,75m³ dotados de válvula reguladora completa com Fluxômetro e locação de concentrador de oxigênio de 5m - 5l/min e seus acessórios descartáveis: locação de concentrador de oxigênio com fluxo de 0 de 10m acompanhado de cilindro de Backup de 04 a 10 m³ com regulador de pressão, Fluxômetro, descartáveis (cateter nasal, copo umidificador), com instalação e entrega imediata aos novos pacientes inclusos e oferta de suporte técnico quando necessário. Serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde e pacientes que necessitam de oxigenioterapia, conforme especificações técnicas contidas

no termo de referência (Anexo I).P= 12 (doze) meses; V=R\$ 1.057.749,00 (um milhão cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais); DA= 22 de outubro de 2021

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 170/2021; CA= JB Dias de Souza Materiais para Construção Eireli Me; PR= 104/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de máquinas, com operador e veículo para transportes das mesmas para os Locais de Trabalho, com seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria de Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.263.885,00 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais). DA = 23 de novembro de 2021. Nº 171/2021; CA= Luis H. Dias de Souza - São José do Rio Pardo EPP; PR= 104/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de máquinas, com operador e veículo para transportes das mesmas para os Locais de Trabalho, com seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria de Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). DA = 23 de novembro de 2021.

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 101/2021 - cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de confecção de uniformes, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado parcialmente o Lote 02 no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), sendo o item 01 no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 35.720,00 (trinta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 775

Página 3 de 5

cinco mil setecentos e vinte reais), item 02 no valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), Lote 04 no valor total de R\$ 18.499,50 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e centavos), sendo o item 01 no valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), item 02 no valor unitário de R\$ 62,33 (sessenta e dois reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 9.349,50 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) à licitante D C N Uniformes e Serviços Eireli EPP, Lote 03 no valor total de R\$ 28.049,00 (vinte e oito mil e quarenta e nove reais), sendo o item 01 no valor unitário de R\$ 39,36 (trinta e nove reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 37,42 (trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 5.987,20 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 47,84 (quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 6.697,60 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 51,09 (cinquenta e um reais e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 8.787,48 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 103,38 (cento e três reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.514,92 (três mil quinhentos e catorze reais e noventa e dois centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.881,00 (um mil oitocentos e oitenta e um reais) à Claudinei Dias Vestuário Me e Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços e Izabel Cristina de Castro Navega - Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGAM o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 775

Página 4 de 5

Editais

CEMMIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel.: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo 03/2021, a comparecerem no endereço: **Avenida Belmonte, nº 300 – Jardim Nova Belmonte. São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-000**, no período de **24 a 28 de janeiro de 2022**, no horário das 08h00min às 11h00min para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **(1º-Carteira de Trabalho Digital (identificação da CTPS digital - dados básicos), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista, 6º-CNH, 7º-Comp. de Endereço, 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação (do convocado e dos filhos até 14 anos), 10º-Título de Eleitor (com certificado de estar quite com a justiça eleitoral), 11º-Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, 12º-01 foto 3x4, 13º-Certificado de Conclusão do Ensino Médio).** Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2021, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: SERVICOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
31	21100830	LUCIANA RODRIGUES BERNARDO	407293371
32	21100993	IVANILDA DA SILVA FERNANDES	420146647
33	21100036	CRISTIANE ROSA DE BRITTO	427573038
34	21100898	LUCIMARA DA SILVA SERAFIM	485488668
35	21100071	GABRIELA URIAS ZANETI BLASCKI	49579563X

2. PARA O CARGO DE: OPERADOR DE ROCADEIRA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
07	21100355	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	290883696

3. PARA O CARGO DE: MOTORISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
04	21100871	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	456135273

Mogi Guaçu, 22 de janeiro de 2022.
Ivair Luiz Biazotto
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 775

Página 5 de 5

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução nº 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº. 4.486/15, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São José do Rio Pardo.

CONSIDERANDO Lei Municipal 4.889/2017 que dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio Extensa no Município de São José do Rio Pardo, nos termos do §2º do Art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO a ata da reunião extraordinária realizada no dia 05 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a concessão do pagamento do auxílio à família extensa de M.A.S., pelo período de durante 06 (seis) meses.

Art. 2º - Aprovar a concessão do pagamento do auxílio à família extensa de R.O.C., pelo período de durante 06 (seis) meses.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2022.

Tiago Martins de Moura

Presidente CMDCA